

Edital de Deliberação da 89ª Reunião de Executivo

Mandato 2021- 2025

Em cumprimento do disposto no nº.1, do artigo 56º, da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento que, na **89ª reunião ordinária privada**, efetuada no dia **04 de novembro de 2024**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto um – Foi aprovada por unanimidade a ata número oitenta e oito;

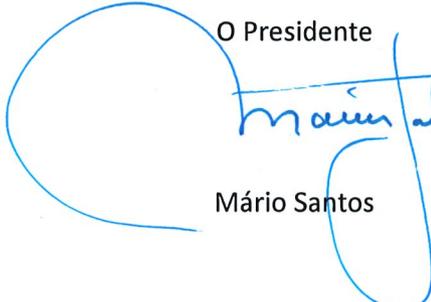
Ponto dois – Foi aprovada por unanimidade a Proposta nº 102/2024 – Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas;

Ponto três – Foi aprovada por unanimidade a Proposta nº 103/2024 – Apoio à Esquadra da PSP de Casal de Cambra;

Ponto quatro – Foram prestadas informações diversas acerca da atividade e gestão da Junta de Freguesia.

Casal de Cambra, 06 de novembro de 2024

O Presidente



Mário Santos

